

PORTARIA MUNICIPAL nº 232/2023

de 23 de maio de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a realização dos serviços de pintura da academia da Saúde localizada na Praça João XXIII, no Município de Selbach-RS, com a empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacuí, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000 – Inc. Fin. At. Prim. A Saúde – Captação Ponderada

33903900.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (6385)

Código Reduzido: 6421

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de maio de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico